

47ª Zona Eleitoral	137
50ª Zona Eleitoral	144
63ª Zona Eleitoral	145
68ª Zona Eleitoral	161
74ª Zona Eleitoral	162
87ª Zona Eleitoral	162
94ª Zona Eleitoral	163
95ª Zona Eleitoral	165
101ª Zona Eleitoral	168
105ª Zona Eleitoral	170
123ª Zona Eleitoral	172
132ª Zona Eleitoral	174
133ª Zona Eleitoral	183
134ª Zona Eleitoral	185
135ª Zona Eleitoral	185
143ª Zona Eleitoral	192
Índice de Advogados	193
Índice de Partes	194
Índice de Processos	203

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0253/2023

Solicitação nº: 0253/2023; Favorecido: ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a GOIANESIA; Finalidade da Viagem: VISTORIA PARA RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DO CT 21/2023, NO CARTÓRIO DE GOIANÉSIA.; Afastamento: 19/07/2023 a 19/07/2023; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 114,24

Solicitação nº: 0253/2023; Favorecido: ALANO RODRIGO LEAL; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a GOIANESIA; Finalidade da Viagem: VISTORIA PARA RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DO CT 21/2023, NO CARTÓRIO DE GOIANÉSIA.; Afastamento: 19/07/2023 a 19/07/2023; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 114,24

PORTARIAS

PORTARIA N° 139/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000006669-9](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 82/2022:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Vando Barcelo de Camargo (Fiscal) e Raquel de Andrade Machado Moreira (Fiscal Substituta), em relação à 32ª Zona Eleitoral - Bela Vista de Goiás;

IV - Camilo Schmidt Farias de Lima (Fiscal) e Rander Ferreira da Silva (Fiscal Substituto), em relação à 20ª Zona Eleitoral - Palmeiras de Goiás;

V - Cristiane Tinti Duarte (Fiscal) e Dales Monteiro Batista (Fiscal Substituto), em relação à 5ª Zona Eleitoral - Buriti Alegre.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 234/2022.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N.º 138/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES nº 4/2023.

CONSIDERANDO o disposto Resolução CNJ nº 309/2020;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do artigo 3 da Resolução TRE/GO n. 331/2020;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [23.0.000009292-4](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luís Gustavo do Lago Quintero para a composição de equipe de trabalho de Auditoria Financeira integrada com Conformidade - Exercício 2023, em auxílio à Secretaria de Auditoria Interna do TRE/GO, nos moldes preconizados pela IN TCU nº 84/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

N.98/2023 - SGP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [23.0.000007955-3](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora CAROLINE PONGITORI SOARES DE ANDRADE, Analista Judiciária, Especialidade-Arquitetura, pertencente ao quadro de pessoal deste TRE-GO, lotada na Seção de Obras e Projetos, para afastar-se em licença para capacitação, no período de 28/08/2023 a 11/10/2023, 45 (quarenta e cinco) dias, para participar do curso "Gesso